



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS JOSÉ FIRMINO PINHEIRO (ALTO DO CRUZEIRO), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	SARA THAYSE DE SOUZA

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) José Firmino Pinheiro, localizada no Alto do Cruzeiro, na sede do município de Senador Pompeu, é uma necessidade fundamental para garantir a prestação eficiente e eficaz de serviços de saúde à comunidade local. Abaixo, elaborei uma justificativa detalhada para essa reforma:

2.1. INFRAESTRUTURA DEFICIENTE: A UBS José Firmino Pinheiro apresenta uma infraestrutura deficiente, com problemas estruturais que comprometem a qualidade dos serviços oferecidos. Pode haver vazamentos, infiltrações, instalações elétricas e hidráulicas antigas e inadequadas, entre outros problemas que afetam tanto a segurança dos profissionais quanto o conforto dos pacientes.

2.2. AUMENTO DA DEMANDA: A população atendida pela UBS José Firmino Pinheiro pode ter crescido ao longo dos anos, aumentando a demanda por serviços de saúde. Com uma infraestrutura inadequada, a capacidade da unidade de atender a essa demanda pode estar comprometida, levando a longos tempos de espera, dificuldades de agendamento de consultas e insatisfação dos usuários.

2.3. NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA: A reforma da UBS é necessária para garantir que a unidade atenda às normas sanitárias e de segurança exigidas pelos órgãos reguladores. Uma infraestrutura inadequada pode representar riscos à saúde tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde que trabalham no local. Além disso, a falta de adequação às normas pode resultar em penalidades legais para a instituição.

2.4. MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Uma UBS bem estruturada e adequada pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade. Com instalações modernas, equipamentos atualizados e um ambiente confortável e seguro, os profissionais de saúde podem desempenhar suas funções de maneira mais eficiente, promovendo melhores resultados de saúde para os pacientes.

2.5. ATENDIMENTO INTEGRAL E HUMANIZADO: Uma UBS reformada pode oferecer um atendimento mais integral e humanizado aos usuários, considerando não apenas suas necessidades de saúde física, mas também suas necessidades emocionais e sociais. Espaços adequados para a realização de atividades educativas, de promoção da saúde e de acolhimento podem ser incorporados no projeto de reforma, promovendo uma abordagem mais holística no cuidado com a saúde.



Em resumo, a reforma da UBS José Firmino Pinheiro é uma necessidade urgente para garantir a oferta de serviços de saúde de qualidade, seguros e acessíveis à comunidade de Senador Pompeu. Essa reforma não apenas atenderá às necessidades imediatas da população, mas também contribuirá para a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade a longo prazo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

4. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 108.197,36 (cento e oito mil cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de 90 (noventa) dias.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Para apresentar a viabilidade socioeconômica para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da UBS José Firmino Pinheiro, localizada no Alto do Cruzeiro, na sede do município de Senador Pompeu, é importante considerar diversos fatores. Vou dividir em seções para abordar os aspectos sociais e econômicos:

6.1. VIABILIDADE SOCIAL:

I. Atendimento à comunidade: A reforma da UBS visa melhorar as condições de atendimento à população local, garantindo um espaço mais adequado e confortável para os pacientes e funcionários.

II. Acesso aos serviços de saúde: Ao melhorar as instalações da UBS, aumenta-se a acessibilidade aos serviços de saúde para os moradores da região, contribuindo para a promoção de uma comunidade mais saudável.

III. Impacto na qualidade de vida: Uma UBS bem equipada e funcional pode impactar positivamente a qualidade de vida dos habitantes locais, fornecendo atendimento de saúde preventivo e curativo de forma mais eficiente.

IV. Geração de empregos locais: A contratação de uma empresa para a reforma da UBS pode gerar empregos temporários na comunidade durante o período de execução da obra, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

6.2. VIABILIDADE ECONÔMICA:



I. Investimento em infraestrutura: A reforma da UBS representa um investimento em infraestrutura básica de saúde, o que pode resultar em economia a longo prazo, reduzindo custos com manutenção e aumentando a eficiência dos serviços prestados.

II. Redução de custos com manutenção: A modernização das instalações pode reduzir os custos recorrentes com manutenção, uma vez que estruturas mais novas tendem a exigir menos reparos ao longo do tempo.

III. Melhoria na produtividade: Com instalações melhores e mais adequadas, os profissionais de saúde podem trabalhar de forma mais eficiente, aumentando a produtividade e reduzindo o tempo de espera dos pacientes.

IV. Atração de investimentos futuros: Uma UBS reformada e bem equipada pode atrair investimentos futuros para a região, tanto na área da saúde quanto em outros setores, impulsionando o desenvolvimento econômico local.

Ao considerar esses aspectos sociais e econômicos, a contratação de uma empresa especializada para a reforma da UBS José Firmino Pinheiro parece ser uma medida viável e benéfica para a comunidade e o município de Senador Pompeu.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

Para apresentar a viabilidade técnica para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da UBS José Firmino Pinheiro, é necessário considerar diversos aspectos técnicos que garantam a qualidade da obra e a adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu. Abaixo, seguem alguns pontos importantes a serem considerados:

7.1. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES: O levantamento detalhado das necessidades de reforma da UBS se encontram descritos no Projeto básico, constante desse processo, identificando os problemas estruturais, elétricos, hidráulicos, entre outros, que precisam ser corrigidos.

7.2. ELABORAÇÃO DE PROJETO: Contratar profissionais qualificados para elaborar um projeto de reforma que contemple todas as necessidades identificadas no levantamento, garantindo que a obra seja executada de forma eficiente e segura.

7.3. NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO: Assegurar que o projeto e a execução da reforma estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes e legislação aplicável, garantindo a segurança dos usuários da UBS e o cumprimento das exigências legais.

7.4. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA: Realizar uma análise criteriosa da experiência e capacidade técnica da empresa especializada em reformas de unidades de saúde, verificando obras similares realizadas anteriormente e a qualificação da equipe técnica envolvida.

Ao considerar esses aspectos técnicos, a contratação de uma empresa especializada para a reforma da UBS José Firmino Pinheiro pode ser viabilizada de forma eficiente, garantindo a melhoria das condições de atendimento à saúde da população de Senador Pompeu.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



Contratações correlatas para serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) José Firmino Pinheiro, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

8.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras.

8.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das estruturas da UBS. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A reforma da UBS José Firmino Pinheiro no Alto do Cruzeiro, na sede do município de Senador Pompeu, empreendida pela Secretaria Municipal de Saúde, trará uma série de benefícios significativos para a comunidade local e para o sistema de saúde como um todo. Aqui estão alguns dos benefícios esperados:

9.1. MELHORIA NA INFRAESTRUTURA: A reforma proporcionará uma infraestrutura modernizada e adequada, incluindo reparos estruturais, melhorias nas instalações elétricas e hidráulicas, e garantindo que o espaço esteja em conformidade com as normas de acessibilidade. Isso criará um ambiente mais seguro e confortável para os pacientes e funcionários.

9.2. AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS: Com uma UBS reformada e bem equipada, a Secretaria Municipal de Saúde poderá expandir a gama de serviços oferecidos à comunidade. Isso pode incluir a introdução de novos programas de saúde, como prevenção de doenças crônicas, cuidados maternos e infantis, saúde mental, entre outros.

9.3. ATENDIMENTO DE QUALIDADE: A melhoria da infraestrutura e dos recursos da UBS contribuirá para a prestação de serviços de saúde de maior qualidade. Os pacientes poderão receber atendimento mais rápido e eficiente, com acesso a equipamentos e tecnologias atualizadas.

9.4. ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE: Uma UBS reformada e bem mantida tende a atrair profissionais de saúde qualificados e motivados. Isso pode ajudar a resolver questões de escassez de pessoal e garantir uma equipe médica e de enfermagem consistente e capacitada.

9.5. REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA: Com uma infraestrutura melhorada e, potencialmente, um aumento na equipe de saúde, espera-se que o tempo de espera para consultas e procedimentos seja reduzido. Isso pode melhorar a satisfação dos pacientes e garantir que recebam atendimento oportuno.

9.6. FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: As Unidades Básicas de Saúde desempenham um papel crucial na atenção primária à saúde. Ao reformar a UBS José Firmino Pinheiro, a Secretaria Municipal de Saúde está investindo na base do sistema de saúde, o que pode levar a uma melhoria geral nos indicadores de saúde da população local.



9.7. IMPACTO NA SAÚDE DA COMUNIDADE: Por fim, a reforma da UBS terá um impacto positivo na saúde da comunidade em geral. Com acesso facilitado a serviços de saúde de qualidade, educação preventiva e intervenções precoces, espera-se uma melhoria nos indicadores de saúde, como redução da morbidade e mortalidade, controle de doenças crônicas e promoção do bem-estar geral.

Esses são apenas alguns dos benefícios esperados da reforma da UBS José Firmino Pinheiro em Senador Pompeu. Ao investir na infraestrutura de saúde local, a Secretaria Municipal de Saúde está demonstrando um compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: DOTAÇÃO 0901.10.301.0034.1.041 - ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSOS 1600000000 - Transferência SUS - Bloco de Manutenção.

13. CONCLUSÃO:

O estudo técnico preliminar para serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) José Firmino Pinheiro, localizada no Alto do Cruzeiro, na sede do município de Senador Pompeu destaca a importância de uma abordagem técnica e criteriosa na seleção da empresa executora. A realização desses serviços não apenas melhora a estrutura da UBS, mas também contribui significativamente para o atendimento de saúde.

Senador Pompeu-CE, em 16 de Abril de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

LUCAS PINHEIRO PEDROSA
Membro Equipe de Planejamento